



C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

PARECER MISTO Nº 015/2026, DE 23 DE julho DE 2026.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 016/2026, de 21 de julho de 2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2026, QUE, "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL E O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL DO MUNICIPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: Klebson Pereira Izidro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de WHATSAPP da Câmara Municipal de Umari em 23 de julho de 2026, a C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) e a C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO), para emissão de Parecer Misto ao Projeto de Lei em epígrafe.

Entendemos que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, em parecer conjunto, unidos com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 016/2026 - Poder Executivo.

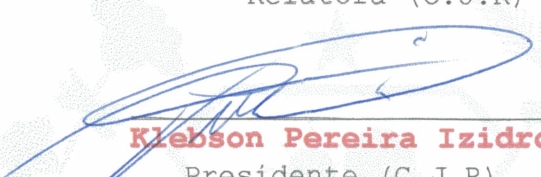


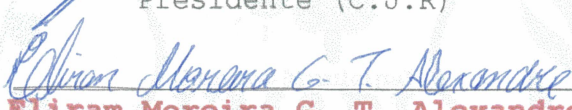
É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Comissões, em 23 de julho de 2026.

**C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)**

  
**Maria do Socorro Lustosa Ribeiro**  
Relatora (C.J.R)

  
**Klebson Pereira Izidro**  
Presidente (C.J.R)

  
**Eliram Moreira G. T. Alexandre**  
Membro (C.J.R)

**C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)**

  
**Klebson Pereira Izidro**  
Relator (C.F.O)

  
**Cicero Viana Alencar**  
Presidente (C.F.O)

  
**Gerivando Quaresma Andrade**  
Membro (C.F.O)